



**TC 013.142/2012-7**

**Tipo:** TCE

**Relator:** Min. Augusto Nardes

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura  
Municipal de Guaporé/RO

**Advogado:** Ivo Marcelo Spinola da Rosa  
(OAB/MT 13.731) e outros

**Interessado em Sustentação Oral:** não há

**Sumário:** notificação por edital

## **DESPACHO**

Haja vista as tentativas infrutíferas de notificação do Sr. João dos Santos Plenz (CPF 577.643.522-68), mediante o envio dos Ofícios de Notificação 1241/2014-TCU/Selog (peça 42), de 9/6/2014, 1849/2014-TCU/Selog (peça 55), de 21/8/2014, e 2513/2014-TCU/Selog (peça 60), de 30/10/2014, nos endereços sito à BR 153, Km. 1085, Fazenda Montanhosa, Novo Progresso/PA, Cep 68.193-000, Rua Monte Castelo, 657, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, Cep 68.193-000, e Rua da Paz, S/N, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, Cep 68.193-000, uma vez que eles foram devolvidos pelos Correios (peças 53, 56 e 62) e, ainda, que se esgotaram as possibilidades de obtenção de outros domicílios do destinatário nos sistemas administrativos à disposição desta Corte, promova-se, com fundamento no art. 179, III, do RITCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação, por edital, do Sr. João dos Santos Plenz (CPF 577.643.522-68) do teor do Acórdão 2450/2014-TCU-2ª Câmara (peça 33).

Selog, Assessoria, 12/1/2015.

(Assinado Eletronicamente)

**Euler Kleber Nunes dos Reis**

Assessor – Mat. 6471-8